



UFAM

BOLETIM UFAM

091ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data:25/10/2021

PORTARIA Nº 1707/2021 –GR, de 22 de outubro de 2021.

Art. 1º. RECONDUZIR Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria GR nº 1268/2021 para concluir, no prazo de 15 (quinze) dias, a apuração dos indícios de abandono de cargo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, que recaem sobre o servidor aposentado, Matrícula SIAPE nº 0401236, bem como demais fatos e atos conexas, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 1613/2021. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.